



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – WhatsApp: (018) 3876-1201

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N. 216/26 – DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

**FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº189/25 de 30 de Setembro de 2025, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2026, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 190/25, de 30 de Setembro de 2025, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2025, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 194/25 de 11 de dezembro de 2025, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
140	15.452.0015.2050.0000-MANUT. E GESTÃO DOS SERV.URB.E
RUR	1.000.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 00100
	01 TESOURO
	110 000 GERAL



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – WhatsApp: (018) 3876-1201

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N. 216/26 – DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

Anulação:

provenientes de:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

19 04.122.0005.2002.0000-MANUTENÇÃO E GESTÃO GOVERNAMENTAL-
1.000.000,00

3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 11 de junho de 2026.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa